

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 18 – n.º 13

Brasília-DF, 01 de abril de 2010

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SECRETARIA-EXECUTIVA

**PORTARIA N.º 59 DE 30 DE MARÇO DE 2010**, O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso II do artigo 88, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, alterado pela Portaria n.º 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2006 e tendo em vista o disposto no art. 127, Inciso I c/c o artigo 129, da Lei n.º 8.112/90 e o que consta do Processo n.º 53000.001497/2010-20, resolve:

**CONSIDERANDO: Parecer n.º 0208/2010/TFC/CGAA/CONJUR-MC/AGU.**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência ao Servidor **GUDERIAM STADLER SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1116659, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema DAS-101.2, pela conduta de não realizar diligência na Empresa Poliedro-Informática, Consultoria e Serviços Ltda para fiscalizar documentos comprobatório dos requisitos obrigatório de cada profissional da equipe prestava serviços ao Ministério das Comunicações, por meio do Contrato n.º 03/206, deixando de observar o artigo 41 da Lei 8.666/1993, infringindo assim o Inciso III do artigo 116 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA** – Secretário-Executivo – Interino

**PORTARIA N.º 64 DE 1º DE ABRIL DE 2010**, O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante Art. 88, inciso XXVII, alínea “b”, da Portaria Ministerial n.º 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente e o disposto no inciso I, parágrafo único do artigo 36 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, “ex-officio”, da Sede deste Ministério em Brasília-DF para a Delegacia Regional deste Ministério no Estado de Santa Catarina, o servidor **MARCELO JOSÉ DUDEQUE**, Engenheiro de Operações, Classe “A”, Padrão IV, matrícula n.º 6840027.

**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA** – Secretário-Executivo – Interino

**PORTARIA N.º 65, DE 1º DE ABRIL DE 2010**, O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante Art. 88, inciso XXVII, alínea “b”, da Portaria Ministerial n.º 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente e o disposto no inciso I, parágrafo único do artigo 36 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, “ex-officio”, da Sede deste Ministério em Brasília-DF para a Delegacia Regional deste Ministério no Estado de Mato Grosso, o servidor **ERNESTO HIDEO OKANO**, Engenheiro de Operações, Classe “A”, Padrão IV, matrícula n.º 2201723.

**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA** – Secretário-Executivo – Interino

## **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 024, DE 31 DE MARÇO DE 2010**. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANNA NAZARETH CALLAFANGE DE ARAGÃO**, matrícula nº 808162, CPF nº 339.747.211-34 e, em seus impedimentos, a servidora **ANA LUCIA MENDES RIBEIRO VINUALES DE MORAES**, matrícula nº 1342954, CPF nº 035.478.637-75, para fiscal do Contrato nº 001/2010-CGGP/MC, assinado em 1º de março de 2010, processo nº 53000.061969/2009-60, firmado com a empresa UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestar serviços de assistência médica

ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no país, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e problemas relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas do Ministério das Comunicações, com cobertura em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – Substituto

**PORTARIA Nº 12 DE 31 DE MARÇO DE 2010.** A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 92, Parágrafo Único, inciso VII, da Portaria Ministerial n.º 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e considerando o art. 91 da Lei n.º 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1990 e ainda o que consta do Processo n.º 53000.014043/2010-19, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora **NATHALIA VIEIRA MENDES**, Agente Administrativo, classe “A”, padrão III, matrícula n.º 1553389, a partir de 29/03/2010, pelo prazo de até três anos consecutivos.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA  
PORTARIA SE/MC Nº 52, DE 17 DE MARÇO 2009**

Aos 23 dias do mês de março de 2010, às 10 horas, na sala 302, do Edifício Sede, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designados pela Portaria SE/MC n.º 52/2009, para avaliar o desempenho dos servidores nomeados em face do concurso público, realizado pelo Ministério das Comunicações, homologado pela Portaria SE/MC n.º 80, de 27 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 02 de maio subsequente, que iniciaram seus exercícios no período compreendido entre 14 de maio de 2007 até 27 de agosto de 2007. Analisadas as três avaliações iniciais, que foram efetuadas pelas chefias imediatas de cada servidor, verificou-se que todos obtiveram médias aritméticas acima da média mínima de três pontos, aprovada pelo Senhor Secretário Executivo, em 17 de julho de 2007. Foram, então, aprovados nos estágios probatórios, os servidores abaixo relacionados.



*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*José Artur Filardi Leite*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Fernando R. Lopes de Oliveira*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Iara da Paixão Corrêa Teixeira*

**Revisão**

*Marta Soares*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br